



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE SAÚDE**  
**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**

---

**AQUISIÇÃO DE INSUMOS**, para o uso nos ambulatórios médicos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE SAÚDE**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

**1.1 Título**

**AQUISIÇÃO DE INSUMOS**, para o uso nos ambulatórios médicos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

**1.2. UNIDADE DEMANDANTE**

**Coordenadoria de Saúde**

**1.3. GESTOR RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DEMANDANTE**

**Nome:** Samanta Edrine do Rosario de Sousa

**Matrícula:** 208876

**Lotação:** Divisão de Saúde e Qualidade de Vida

**Telefone:** 3205-2345

**E-mail:** [samanta.sousa@tjpa.jus.br](mailto:samanta.sousa@tjpa.jus.br)

**1.4. GESTOR SUBSTITUTO**

**Nome:** Maria Ivone Freitas de Oliveira

**Matrícula:** 21130

**Lotação:** Serviço Médico

**Telefone:** 3205-2293/3205-2206

**E-mail:** [servico.medico@tjpa.jus.br](mailto:servico.medico@tjpa.jus.br)

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE SAÚDE**

A aquisição destes materiais médico-hospitalares visa atender às demandas originárias das necessidades rotineiras e/ou excepcionais, porém essenciais ao funcionamento do Serviço Médico do Tribunal de Justiça

No mesmo compasso, entendemos que o material médico-hospitalares é um suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento e nos procedimentos, o que afetaria a qualidade de vida dos servidores do TJE/PA e a credibilidade dos serviços médicos e de enfermagem.

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, há anos, possui um serviço de atendimento médico responsável pela atenção à saúde dos magistrados, servidores e dependentes legais, terceirizados, jurisdicionados que comparecem às audiências, ou que vem tratar das suas demandas nos prédios da instituição, bem como presos de justiça.

No entanto, para que este trabalho possa ser realizado, é essencial e decisivo que haja equipamentos de uso médico e de enfermagem em plenas condições operacionais e total disponibilidade, visto que o profissional de enfermagem depende diretamente deles para exercer as suas funções. Assim, faz-se necessária a aquisição de insumos médicos e de enfermagem, visando a continuidade dos serviços e um pronto atendimento ao usuário.

### **2.1. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

O Plano de Gestão da Presidência deste Tribunal – Biênio 2023/2025 do Macrodesafio Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas que contempla a Ação 10.3.1 Fomentar melhoria da qualidade da saúde de magistrados e servidores. A aquisição pretendida está alinhada à perspectiva de “Aprendizagem e Crescimento”, com o





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE SAÚDE**

macrodesafio de “Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas”, na forma da iniciativa estratégica de “Fortalecimento da Política de Atenção à saúde e qualidade de vida”.

Nessa perspectiva, funcionam dois ambulatorios, um Médico e Odontológico, localizado à Rua Joaquim Távora nº 341 , Cidade Velha, e outro, Ambulatório Médico, localizado no Ed. Sede, sito a Av. Almirante Barroso nº 3089 , Souza, cuja licença de funcionamento emitido pelo Departamento de Vigilância Sanitária/SESMA-PA é: Licença de Funcionamento nº 0367/22 (Ed. Sede) e Protocolo Devisa/Sesma nº 4221/2022 (Cidade Velha), respectivamente, e tem como Responsável Técnico a médica, Dra. Maria Ivone Freitas de Oliveira, CRM-PA 1998.

Informamos que a referida demanda está incluída no rol de contratações previstas no **PLANO DE CONTRATAÇÕES 2023 no item SEGEP 06A23.**

## **2.2. OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO**

Considerando a entrada em vigor da Portaria nº 2029/2023-GP, de 16 de maio de 2023, que regulamenta o disposto no art. 20 da Lei ° 14.133, de 2021. Para suprir as demandas deste Tribunal na presente demanda, informamos que a referida aquisição se enquadra nos **BENS DE QUALIDADE COMUM.**

## **3. SERVIÇO A SER CONTRATADO**

**Aquisição de insumos** a serem utilizados nos procedimentos médicos e de enfermagem, com o objetivo de otimizar o atendimento aos magistrados e servidores deste órgão, que porventura precisem de atendimento médico de urgência/ emergência, conforme demanda.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE SAÚDE**

INSUMOS 2023				
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	UNIDADE
1	6538	ENZIMAS PROTEASE, AMILASE, LÍPASE E CARBOHIDRASE, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, TENSOATIVOS NÃO-IÔNICOS ESTABILIZANTES, CONSERVANTE, CORANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA PURIFICADA QSP	LITRO	10 LITROS
2	704	AGULHA DESCARTÁVEL-TAMANHO 30 X 0,8 mm CANULA EM AÇO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR; CANHAO DE PLÁSTICO RESISTENTE	Cx. c/ 100 Unidades	5 CAIXAS
3	1226	AGULHA DESCARTÁVEL-TAMANHO 30 X 0,7 mm CANULA EM AÇO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR; CANHAO DE PLÁSTICO RESISTENTE	Cx. c/ 100 Unidades	5 CAIXAS
4	1206	AGULHA DESCARTÁVEL-TAMANHO 13 X 0,45 mm CANULA EM AÇO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR; CANHAO DE PLÁSTICO RESISTENTE	Cx. c/ 100 Unidades	4 CAIXAS
5	1207	AGULHA DESCARTÁVEL-TAMANHO 40 X 1,2 mm CANULA EM AÇO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR; CANHAO DE PLÁSTICO RESISTENTE	Cx. c/ 100 Unidades	4 CAIXAS
6	1615	AGULHA DESCARTÁVEL-TAMANHO 25 X 0,7 mm CANULA EM AÇO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR; CANHAO DE PLÁSTICO RESISTENTE	Cx. c/ 100 Unidades	3 CAIXAS
7	1529	ATADURA 10CM X 1,8M (ATADURA DE CREPOM CONFECCIONADAS EM TECIDO COM NO MÍNIMO 75% DE ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COMPRIMENTO DE 1,8M).	UNIDADE	100 UNIDADES
8	1427	ATADURA 15CM X 1,8M (ATADURA DE CREPOM CONFECCIONADAS EM TECIDO COM NO MÍNIMO 75% DE ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COMPRIMENTO DE 1,8M L).	UNIDADE	UNIDADES
9	7192	BANDAGEM PÓS - COLETA E PÓS PUNÇÃO - REDONDA, NA COR BEGE OU BRANCA, ESTÉRIL, ANTI-ALÉRGICO	Caixa com 500 unid.	10 CAIXAS
10	1799	BOLSA TÉRMICA GEL APROX 500 ML UTILIZADA QUENTE (ÁGUA QUENTE OU MICROONDAS) OU FRIA (FREEZER OU CONGELADOR); ATÓXICA, NÃO CONGELANTE; FLEXÍVEL. GEL COMPOSTO DE POLÍMERO VINÍLICO, TEA, CONSERVANTE E AGENTE ANTICONGELANTE APROXIMADAMENTE 500 ML. TAMANHO MÉDIO.	UNIDADE	3 UNIDADES





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE SAÚDE**

11	1425	FITA REAGENTE PARA TESTE DE GLICEMIA COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO DESCRITO NO ITEM 21. O GLICOSÍMETRO E AS TIRAS REAGENTES DEVERÃO SER COMPATÍVEIS	CX	8 CAIXAS
12	4395	CATETER INTRAVENOSO 20G - CATETER PERIFÉRICO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL	Cx. c/ 100 Unidades	2 CAIXAS
13	5132	CATETER INTRAVENOSO 22G - CATETER PERIFÉRICO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL	Cx. c/ 100 Unidades	2 CAIXAS
14	1430	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS CONFECCIONADO EM P.V.C. ATOXICO E FLEXÍVEL. PERMITE APLICAÇÕES DE OXIGÊNIO COM EXCELENTES NÍVEIS DE APROVEITAMENTO, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO DO CONECTOR A CAVIDADE NASAL DO PACIENTE	UNIDADE	150 UNIDADES
15	1501	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS. EQUIPO PARA SORO COM INJETOR LATERAL, ESTÉRIL, COM CAMARA GOTEJADORA EM MACROGOTAS TUBO EM PVC ATÓXICO, ADAPTADOR PARA AGULHA OU CATETER, TAMPA E PINÇA ROLETE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, OBEDECENDO AS NORMAS DA ANVISA.	UNIDADE	300 UNIDADES
16	1413	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M (IMPERMEÁVEL) CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO, COR BRANCA,	UNIDADE	50 UNIDADES
17	12008	ESPÉCULO DESCARTÁVEL PARA OTOSCÓPIO (BICO PARA OTOSCÓPIO) HEINE MINI 3000 FC	UNIDADE	100 UNIDADES
18	1414	ESPARADRAPO MICROPORE 25MM X 10M. DESCRIÇÃO: FITA ADESIVA	UNIDADE	50 UNIDADES
19	1412	GAZE HIDRÓFILA, DE 7,5CM X 7,5CM (100% ALGODÃO, GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL, 8 CAMADAS, 9 FIOS POR CM², 5 DOBRAS) EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	PCT	10 PACOTES
20	12242	INDICADOR BIOLÓGICO DESENVOLVIDO PARA A MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. TEMPO DE RESULTADO PÓS 24 HORAS DE INCUBAÇÃO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES. VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	Cx c/10 unidades	8 CAIXAS



TJPA MEM 202330170A





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE SAÚDE**

21	6080	GLICOSÍMETRO PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR (GLICOSÍMETRO DIGITAL), TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 0 A 15 SEGUNDOS, E VOLUME DE AMOSTRA DE ATÉ 03 MICROLITROS, OBTIDOS POR CAPILARIDADE. O APARELHO DEVE PERMITIR DETERMINAÇÃO PRECISA E SEGURA DE GLICEMIA EM SANGUE CAPILAR DE RECÉM-NASCIDO, CRIANÇA, ADULTOS E PACIENTES EM USO DE INSULINA. COMPATÍVEL COM AS TIRAS DE GLICEMIA DO ITEM 11. O GLICOSÍMETRO E AS TIRAS REAGENTES DEVERÃO SER COMPATÍVEIS.	UNIDADE	5 UNIDADES
22	11709	AUTO LANCETA 28 G AUTOMÁTICA (ACIONAMENTO POR CONTATO), ESPESSURA ULTRAFINA PARA PUNÇÃO INDOLOR, EM CONFORMIDADE COM A NR 32, DESCARTE SEGURO NÃO PERMITIR REUTILIZAÇÃO.	Cx c/100 unidades	20 CAIXAS
23	1505	SCALP Nº 23 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE DISPOSITIVO DE ENCAIXE.	Cx. c/ 100 Unidades	2 CAIXAS
24	1506	SCALP Nº 25 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE DISPOSITIVO DE ENCAIXE.	Cx. c/ 100 Unidades	3 CAIXAS

**4. PREVISÃO DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

O prazo estimado para a contratação é de 02 (dois) meses, com início a partir da conclusão do certame.

**5. VALOR ESTIMADO DA DEMANDA**

Assim, por ser um bem comum, na aquisição de INSUMOS foi realizado uma pesquisa de valores médios de mercado, **R\$ 15.000** (quinze mil reais)

**6. FONTE DE RECURSOS**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária própria do CONTRATANTE, consoante tabela abaixo, ficando o







**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE SAÚDE**

saldo pertinente aos demais exercícios a serem empenhados oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos.

ITEM	DESPESA	NATUREZA DESPESA	AÇÃO	DOTAÇÃO
1062	INSUMOS	4.4.90.52	8657	250

**7. EQUIPE DE PLANEJAMENTO E APOIO À CONTRATAÇÃO**

**INTEGRANTE DEMANDANTE**

Nome: Maria Ivone Freitas de Oliveira

Matrícula: 21130

Lotação: Serviço Médico

Telefone: 3205-2293/3205-2206

E-mail: [servico.medico@tjpa.jus.br](mailto:servico.medico@tjpa.jus.br)

**INTEGRANTE TÉCNICO**

Nome: Vanda Gonçalves de Oliveira (Cidade Velha)

Matrícula: 185981

Lotação: Coordenadoria de Saúde

Telefone: 3205-2345

Email: [vanda.oliveira@tjpa.jus.br](mailto:vanda.oliveira@tjpa.jus.br)

**INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**

Nome:

Matrícula:

Telefone:



TJPA MEM 202330170A







**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE SAÚDE**

E-mail:

**6.1 EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**GESTOR DA CONTRATAÇÃO**

**Nome:** Maria Ivone Freitas de Oliveira  
**Matrícula:** 21130  
**Lotação:** Serviço Médico  
**Telefone:** 3205-2293/3205-2206  
**E-mail:** [servico.medico@tjpa.jus.br](mailto:servico.medico@tjpa.jus.br)

**FISCAL DEMANDANTE**

**Nome:** Ivangela Maria de Souza Duarte  
**Matrícula:** 67326  
**Lotação:** Serviço Médico  
**Telefone:** 3205-2374  
**Email:** [ivangela.duarte@tjpa.jus.br](mailto:ivangela.duarte@tjpa.jus.br)

**6.4 FISCAL TÉCNICO**

**Nome:** Madalena Freitas de Oliveira (Cidade Velha)  
**Matrícula:** 97837  
**Lotação:** Coordenadoria de Saúde  
**Telefone:** 3205-2374  
**Email:** [madalena.oliveira@tjpa.jus.br](mailto:madalena.oliveira@tjpa.jus.br)

**8. AUTORIZAÇÃO**

Considerando-se os termos da Instrução Normativa nº 05/2017, encaminhe-se à Divisão de Saúde e Qualidade de Vida, ao Serviço Médico para ciência, bem como aos Integrante Demandante e Fiscal Demandante e, após, a Secretaria de Administração para nomeação do Integrante Administrativo, para compor a equipe de planejamento da contratação, além das demais medidas que se façam necessárias.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE SAÚDE**

Belém-PA, 06 de junho de 2023.

---

**Maria Ivone Freitas de Oliveira**  
**Chefe do Serviço Médico**

